



AVISO

N.º 29/2020

Alteração ao Regulamento dos Serviços de Apoio à Família para alunos que frequentam as Escolas da Rede Pública do Concelho de Arruda dos Vinhos

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração do regulamento dos Serviços de Apoio à Família de Arruda dos Vinhos.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Data de início: 28/05/2020

Objeto: Alteração das condições de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Arruda dos Vinhos, 28 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 15/06/2020

